



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.239, 06 de julho de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 403, DE 1º DE JULHO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 372, de 20 de junho de 2022, que autoriza o afastamento do Ouvidor do MPDFT, o Promotor de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES, para participar da 60ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União – CNOMP, nos dias 7 e 8 de julho de 2022, em Porto Velho/RO.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO ao que consta no *Tabularium* nº 08191.094638/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 372, de 20 de junho de 2022, que autoriza o afastamento do Ouvidor do MPDFT, o Promotor de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES, para participar da 60ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União – CNOMP, nos dias 7 e 8 de julho de 2022, em Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0403_Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 372-2022.doc



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 408, DE 1º DE JULHO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça adjunto LEONARDO OTREIRA para officiar conjuntamente com a Promotora de justiça adjunta STÉPHANY NELY LOBATO em Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião, no dia 7 de julho de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.098783/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça adjunto LEONARDO OTREIRA para officiar conjuntamente com a Promotora de justiça adjunta STÉPHANY NELY LOBATO no dia 7 de julho de 2022, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião referente ao Processo nº 0707534-14.2021.8.07.0012 em curso na 3ª Promotoria Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 409, DE 4 DE JULHO DE 2022

Designa servidores dos quadros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ao Porte de Arma Institucional.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta nº 4, de 28 de fevereiro de 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, os artigos 6º, inciso XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012;

CONSIDERANDO que o porte de arma de fogo é elemento inerente ao cargo de Técnicos do MPU/Segurança Institucional e Transporte, desde que atendidas as exigências da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico-operacional em operações e eventos que contem com a participação de membros do MPDFT;



CONSIDERANDO terem sido atendidos os requisitos constantes do artigo 4º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, bem como a formação técnica e funcional em estabelecimento de ensino de atividade policial, forças armadas ou cursos credenciados;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 328, de 4 de julho de 2014, que regulamenta o porte de arma de fogo por servidores no exercício de funções de segurança no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO o que consta do *tabularium* nº 08191.096769/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cléber Cardoso de Oliveira, matrícula 1822, e Ericson Michel Lima da Silva, matrícula 5796, Técnicos do MPU/Segurança Institucional e Transporte, ao porte de arma institucional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.127360/2021-01.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **AGENOR GARCIA BRAGA**, matrícula nº 3751, para exercer o encargo de GESTOR, **MARIA FERNANDA DE LIMA E OLIVEIRA JABURR**, matrícula nº 4121, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, **MEIRIELI SOUSA RAMOS**, matrícula nº 1950, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICA e, **ANDREA MORAIS LACERDA RAYOL**, matrícula nº 1317, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, do Contrato n.º 021/SG/MPDFT/2022, firmado com STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA., que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), de forma contínua, abrangendo a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares médicos e odontológicos, dos grupos “A”, “B” e “E”, produzidos no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, de acordo com as condições e as especificações do instrumento contratual, do Edital e seus anexos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.100415/2022-16,

RESOLVE:

Designar, de 11/07 a 22/07/2022, **ISABELA DE CÁSSIA GOUVÊA LOPES**, matrícula 5633-2, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (90001019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.100250/2022-74,

RESOLVE:

Designar, de 12/07 a 29/07/2022, a servidora **MARCIA BARRETO COSTA**, matrícula 3299-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Coordenadoria Setorial das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código CC-02 (68001046).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.100170/2022-19,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA LUCIA DA SILVA DANTAS**, matrícula 899-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 11/07 a 15/07/2022, a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria de Perícia em Violência Doméstica da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código FC-03 (53002118).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0403/2022	p. 2
Portaria 0408/2022	p. 4
Portaria 0409/2022	p. 6
Secretaria-Geral.....	p. 8
Portaria 740/2022	p. 8
Portaria 741/2022	p. 9
Portaria 742/2022	p. 10
Portaria 743/2022	p. 11
Sumário.....	p. 12